



**TERMO RESPONSABILIDADE DO DIRETOR DE FISCALIZAÇÃO DE OBRA**

Nome		(a)
Habilitação		(a)
Morada		
Freguesia	código postal	-
NIF	inscrito na	(b)
sob o n.º	declara, que se responsabiliza pela direção de fiscalização de obra de	
		(c)
localizada em		d)
freguesia de		d)
cujo licenciamento/comunicação prévia foi requerido/apresentado por		
		(e)
		(e)
Declara ainda cumprir as obrigações previstas no artigo 16.º da Lei n.º 31/2009, de 3 de julho, com a atual redação.		
Assinatura	(f)	Data
		/ /

(a) Nome e habilitação profissional do responsável pela direção de fiscalização de obra.

(b) Indicar associação pública de natureza profissional, quando for o caso.

(c) Identificação da operação urbanística em causa.

(d) Localização da obra (rua, número de polícia e freguesia).

(e) Indicação do nome e morada do requerente.

(f) Assinatura reconhecida ou comprovada por funcionário municipal mediante a exibição do documento de identificação pessoal.